

PORTARIA Nº654/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3893 de 10/10/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
138221	Ariel Alves Parente	05/02/2023 a 04/02/2024	18/11/2024 a 27/11/2024	
3291	Carla Adriana Fliegner	18/05/2023 a 17/05/2024	01/11/2024 a 15/11/2024	
7531	Cristiano Ribeiro Noletto	09/02/2023 a 08/02/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto